



18396/23
14021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do INSTITUTO ENSAIO RUA, inscrito no CNPJ nº 21.969.008/0001-30, estabelecido na Rua Nelson Chaves, 0045, Realengo, CEP 22.723-230, Rio de Janeiro, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO CHORO NOVO PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DO "FESTIVAL DO CHORO DE 2023"**, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18396/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 11 de maio de 2023.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 11 de maio de 2023.

Gilberto Filgueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.